



EDITAL Nº 105/2021

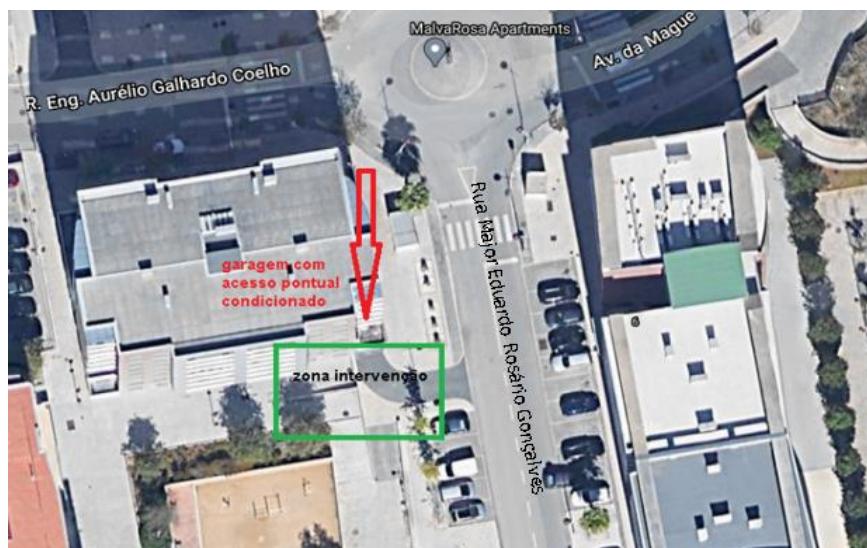
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 19 de fevereiro de 2021, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto do artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos de adaptação/alargamento do acesso rodoviário à Praça da Malvarosa, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período compreendido entre os dias 22 de fevereiro e 31 de março de 2021, cujos trabalhos serão executados pela Pinto Miranda – Engenharia e Construção Unipessoal, Lda.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada pontual e temporariamente da via pública, na Rua Major Eduardo Rosário Gonçalves, no acesso à Praça da Malvarosa, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência, e corte pontual do acesso à garagem do lote nº 1 da Praça da Malvarosa, conforme assinalado em planta, durante o período da execução dos trabalhos:





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 22 de fevereiro de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,